



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU



Rua Padre Anchieta 234, Centro - Casimiro de Abreu - RJ - Tel/Fax: (22) 2778-9800

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 105 DE 10 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público realizado pelo Município de Casimiro de Abreu, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Casimiro de Abreu realizou Concurso Público para preenchimento de vagas existentes no quadro de vagas de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Concurso Público concernente aos Editais 01/2013 e 02/2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** O Resultado Final do Concurso Público, concernente aos Editais 001/2013 e 002/2013 para provimento de cargos vagos da Prefeitura de Casimiro de Abreu, à vista do relatório apresentado pela Empresa INCP – Instituto Nacional de Concurso Público, realizadora do Concurso Público, exceto para o cargo de Guarda Municipal, que terá sua homologação após o Curso de Formação.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MARCOS DE LEMOS MACHADO  
PREFEITO